



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PODER EXECUTIVO

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Deputado Henrique Brito, 344, Centro - Carinhanha - Bahia	77 3485-3102	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA N.º 125 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMAS N.º 005 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO REPASSE DO ALIMENTA SUAS DO EXERCÍCIO DE 2024 DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA/BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
PRAÇA HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 125/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO A PEDIDO de servidor(a) pública do Município de Carinhanha/BA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a servidora Lucinete Pereira de Jesus, empossada no cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, requereu a sua exoneração no dia 02/05/2025, do cargo em que foi aprovada neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, em decorrência de vacância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora pública municipal **LUCINETE PEREIRA DE JESUS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.559.982-270, e inscrita no CPF sob o nº. 033.985.455-30, empossada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora.

Parágrafo único. A exoneração de que trata o caput deste artigo se dá a pedido da própria servidora, retroagindo seus efeitos a 02/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BAHIA, em 15 de maio de 2025.

FRANCISCA ALVES Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
RIBEIRO:14858339
572 Dados: 2025.05.15 15:26:11
-03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal

Praça Henrique Brito, 344 – Centro – CEP. 46.445-000 – Carinhanha-BA
CNPJ: 14.105.209/0001-24 Site: www.carinhanha.ba.gov.br



PREEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Dom Bosco, S/N, Bairro São Francisco
Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 005 de 08 de maio de 2025.

**Dispõe sobre a aprovação da prestação de
contas referente ao repasse do Alimenta
SUAS do exercício de 2024 do município
de Carinhanha/BA.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha em reunião ordinária realizada no dia 08 de maio de 2025, na Sala de Reuniões da Secretaria de Proteção Social, localizada na Rua Sete de Setembro, 20, Centro, de Carinhanha-Bahia. No uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações e em consonância com as deliberações colegiadas.

Considerando que foi analisado de forma detalhada a prestação de contas do recurso utilizado no Alimenta SUAS, referente ao ano de 2024, sem ressalvas e a suas concessões pelas unidades socioassistenciais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas referente ao recurso utilizado do Alimenta SUAS, repassado pelo governo do Estado, para o provimento de benefício eventual no ano de 2024.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marilene Ferreira da Silva

Marilene Ferreira da Silva

Presidente do CMAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DA97-1E1D-61AD-802B-702C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DA97-1E1D-61AD-802B-702C



Hash do Documento

8e6c68c09a11141aca63646f7db9d95d3341b07d155a8d7de93276c9057d86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/05/2025 15:48 UTC-03:00